CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6549/2016

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6464, DE 02 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E LEI Nº 6520, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE APROVE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
31/03/2016		

Observações

Projeto: 15/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 15/16
P.L. Nº 15/16
Publ.: 01/04/2016

LEI Nº 6.549 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2016, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa 0063 – Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV – Fundo Previdenciário e Programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS - Fundo de Assistência à Saúde, fica acrescida a ação 1055 – Ampliação da Sede Própria, para o exercício de 2016, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2016, e dá outras providências, no Programa 0063 – Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV – Fundo Previdenciário e Programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS - Fundo de Assistência à Saúde, fica acrescida a ação 1055 – Ampliação da Sede Própria, para o exercício de 2016, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, crédito adicional especial no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

04	**SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social**
04.01	**SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social**
04.01.01	**SEPREV – Previdência Social - FUNPREV**
04.01.01.09	**Previdência Social**
04.01.01.09.272	**Previdência do Regime Estatutário**
04.01.01.09.272.0063	**Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV- Fundo Previdenciário**
04.01.01.09.272.0063.1055	**Ampliação da Sede Própria**
04.01.01.09.272.0063.1055.4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**
	VALOR = R$500.000,00
DR 04.000.0000 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

04	**SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social**
04.01	**SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social**
04.01.02	**FAS- Fundo de Assistência a Saúde**
04.01.02.10	**Saúde**
04.01.02.10.122	**Administração Geral**
04.01.02.10.122.0065	**Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS**
04.01.02.10.122.0065.1055	**Ampliação da Sede Própria**
04.01.02.10.122.0065.1055.4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**
	VALOR = R$500.000,00
DR 04.000.0000 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2015 do SEPREV.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de março de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 31 de março de 2016.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº.** 04.01.00

OBJETIVO
PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M²	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.223,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	140,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	12,00	12,00	13,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	931,00	1.019,00	1.128,00	1.223,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$** 120.671.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2016 com recursos do superávit financeiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

UNIDADE EXECUTORA:
FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº.** 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº.** 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº.** 272

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 0063

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE **Nº.** 1.055

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	140,00	0,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.450.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2016, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV – SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº.** 04.01.00

OBJETIVO:
PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.128,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$** 32.355.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2016 com recursos do superávit financeiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO **2016**

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº.** 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº.** 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº.** 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE **Nº.** 1055

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2016, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº.** 04.01.00

OBJETIVO
COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE PÚBLICO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M²	0	140
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	0	100
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17	20
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	CREDENCIADOS	120	140
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	CREDENCIADOS	10	11

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	140,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	18,00	19,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	125,00	130,00	135,00	140,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	10,00	10,00	11,00	11,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$** 97.436.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2016 com recursos do superávit financeiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

UNIDADE EXECUTORA:
F A S – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº.** 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº.** 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº.** 122

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO F A S-Fundo de Assist. à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 0065

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE **Nº.** 1.055

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	140,00	0,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.450.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2016, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV – SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº.** 04.01.00

OBJETIVO:
COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE público.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	0,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO PREST SERV – ATENÇÃO BÁSICA	CREDENCIADOS	120,00	135,00
PAGTO PREST SERV – HOSPITAIS	CREDENCIADOS	10,00	11,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$** 25.349.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2016 com recursos do superávit financeiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	

EXERCÍCIO 2016

UNIDADE EXECUTORA: FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSIST. À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE Nº. 1055

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2016, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2015.